

21 DE DEZEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 246-A – JABOATÃO DOS GUARARAPES (Edição Extraordinária)

21 de dezembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF;**

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº **0013428-15.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE CIRURGIÃO DENTISTA EXCLUSIVO ESF**, a candidata **ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO**, inscrição nº **06586369**, pontuação **72.80** e **99ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes, 21 de dezembro de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 152/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADO D.O Nº 245, DE 18/12/2020

ONDE SE LÊ:

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2020

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito
